



# POLÍTICA DE INVESTIGAÇÃO

(Extraída a partir da ata n.º 250 do Conselho da Reitoria)

UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

## PREÂMBULO

A Universidade Fernando Pessoa continuará a afirmar-se como uma instituição de ensino superior que sustenta a qualidade da sua missão pedagógica e científica em práticas de ensino-aprendizagem inovadoras e motivadoras, alimentadas pelo estudo e pela pesquisa, que fomentam a partilha entre docentes e discentes na criação e na difusão do conhecimento.

A política de investigação da UFP, associada ao processo de ensino-aprendizagem, dá preferência ao desenvolvimento pela cultura científica, pela literacia política, social e económica e pelo aprofundamento da cidadania ativa, assumindo, pois, como essencial à identidade da universidade o cruzamento dos saberes tecnológicos com os das ciências humanas e sociais e com os das ciências da vida e da saúde, exponenciando o acesso e o consumo esclarecido de dados, que, na atual era da informação e do conhecimento, determinam enormemente o comportamento e as atitudes humanas.

## PRINCÍPIOS

- Promover pesquisa científica de qualidade, alicerçada na excelência metodológica cultivadora da ciência com consciência, com ética e com rigor;
- Desenvolver investigação nas áreas estratégicas prioritárias da Universidade, que apresentem um elevado potencial de aplicação e de produção de valor acrescentado, quer no contexto nacional quer no contexto internacional;
- Promover a integração do ensino e da investigação, com ênfase numa abordagem interdisciplinar e multidisciplinar, suscetível de promover a fecundação e a densificação de saberes e a agregação de competências transversais, em torno da valorização do “humano”;
- Privilegiar a investigação científica vinculada à oferta formativa da Universidade, em particular a nível da pós-graduação, e estimular a produção e publicação de trabalhos, estudos e ensaios que, embasados nas áreas fundamentais dos ciclos de estudos, possam acrescentar valor económico e social ao conhecimento;
- Incentivar atividades de extensão e de disseminação dos resultados da investigação, colocando o conhecimento ao serviço da comunidade e dos parceiros de investigação, em prol do desenvolvimento da ciência e da sociedade;
- Dar visibilidade e garantir o reconhecimento, nacional e internacional, da experiência acumulada dos docentes da UFP em atividades de formação graduada e pós-graduada, de desenvolvimento experimental e de investigação relevante a elas associada, e da sua autonomia e capacidade de criação de ambientes colaborativos, reais e virtuais, de transferência de conhecimentos;
- Garantir a sustentabilidade das atividades de I&D, quer através da diversificação e da captação de financiamentos internos e externos à investigação quer através do reforço das relações com o tecido empresarial, concretizadas em protocolos e projetos de cooperação de interesse mútuo;
- Garantir o cumprimento da política de proteção da propriedade intelectual e direitos de autor da Universidade.

Porto, 6 de julho de 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA FUNDAÇÃO “ENSINO E CULTURA” FERNANDO PESSOA

**Prof. Doutor Salvato Trigo**

Universidade Fernando Pessoa

Praça 9 de Abril, 349 · 4249-004 Porto

Telf. +351 225 071 300 · <https://www.ufp.pt> · e-mail: [geral@ufp.edu.pt](mailto:geral@ufp.edu.pt)